



Secretaria de Administração
e Fazenda

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

2

O Prefeito do Município de América Dourada, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2025**, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA**, de forma parcelada, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações técnicas, em atendimento à solicitação da Secretarias Municipal de Educação, pelo período de 12(doze) meses e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

MERCEARIA SO MERENDAS LTDA, CNPJ: 52.112.156/0001-68, sediada AV JULIO PEREIRA NUNES, 248B - CENTRO - IRECE-BA, com o menor valor global no lote 02 de 684.200,000 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos Prefeitura, para assinar a ata contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.
América Dourada/BA, 16 de maio de 2025.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

